

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2025

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP**, associação civil de natureza paradesportiva, sem fins econômicos, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 4.830, Bairro do Rio do Ouro, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ nº 38.067.298/0001-20, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA**, localizada na Q ST De Habitações Coletivas Sul Comercio Residencial Quadra nº 514 BLOCO B LOJA 35 E 36 Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.380-525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.599.920/0001-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e contratado a prestação de serviço, que se regerá pela Proposta Comercial e pelas disposições do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes resolvem celebrar a presente RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2025 referente Aquisição de Mobiliário para o escritório do CBCP, situado em Brasília-DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Pela presente RESCISÃO e na melhor forma de direito, as partes resolvem, amigavelmente e sem ônus, rescindir o CONTRATO Nº 10/2025, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário para o escritório do CBCP, situado em Brasília-DF, firmado em 15 de abril de 2025, de acordo com a Cláusula Nona do referido Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente. Os dados pessoais vinculados às assinaturas estão protegidos nos termos da LGPD e utilizados exclusivamente para fins de autenticação

1



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes desta RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2025, que não possam ser resolvidas administrativamente, foro da Comarca de Brasília-DF.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Niterói/RJ, 08 de dezembro de 2025.

**JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981
891** Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2025.12.09
16:25:25 -03'00'

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP
João Batista Carvalho e Silva – Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br **VALDENICE RITA PEREIRA**
Data: 08/12/2025 19:24:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA (Beatriz Móveis)
Valdenice Rita Pereira- Sócia-administradora

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Documento assinado digitalmente
gov.br **CRISTHIANE PESSOA MIRANDA**
Data: 09/12/2025 16:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Cristhiane Pessoa Miranda
CPF: 104.XXX.XXX-44

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUCAS BARROSO SILVA**
Data: 09/12/2025 17:26:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente. Os dados pessoais vinculados às assinaturas estão protegidos nos termos da LGPD e utilizados exclusivamente para fins de autenticação

2

